LÍNGUA BRASILEIRA, DE EDGARD SANCHES: UMA APRESENTAÇÃO

ANA CLÁUDIA FERNANDES FERREIRA
CAROLINA PADILHA FEDATTO

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Eugênio Pacelli
Universidade do Vale do Sapucaí
Av. Pref. Tuany Toledo, 470 – 37550-000 – Pouso Alegre – MG – Brasil

anaclau@ymail.com, carolinafedatto@yahoo.com.br

Ao lado da divulgação do conhecimento atualmente produzido, um dos objetivos que as revistas científicas devem também se colocar é o de fazer circular novamente, em condições de produção específicas, ideias sobre o próprio desenvolvimento de suas disciplinas e áreas de interesse. Esse é o propósito da seção de republicações da *Entremeios*. Neste número, reeditamos a introdução, o sumário e as referências da obra *Língua Brasileira*, publicada por Edgard Ribeiro Sanches pela Companhia Editora Nacional em 1940. Edgard Sanches foi um dos intelectuais que fomentou publicamente o debate sobre a língua brasileira nas décadas de 1930 e 1940. Esta apresentação da obra e do autor, ao lado da republicação da introdução, do sumário e das referências de *Língua Brasileira*, se inscreve, pois, no interior das pesquisas em História das Ideias Linguísticas, as quais, tal como se desenvolvem no Brasil, buscam dar visibilidade para a articulação entre a constituição de uma língua nacional e a construção de saberes metalinguísticos sobre essa língua.

Nascido em Salvador em 1891, Sanches formou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direto da Bahia em 1913. Foi servidor público e professor de Filosofia no ensino ginasial. Em 1927, ingressou como catedrático na Faculdade de Direito, com a tese "Prolegômenos à ciência do direito". Em seu pensamento jurídico já se mostram as bases epistemológicas que orientarão sua argumentação em favor da língua brasileira, a saber, um radical empirismo e um pragmatismo naturalista que trata dos objetos reais em constante mutação e evolução.

Filiado ao Partido Social Democrático (PSD), foi eleito, em 1933, deputado por seu estado à Assembleia Nacional Constituinte. Defendeu o ensino laico e o divórcio, sendo chefe de redação dos debates. Considerado um intelectual pouco dado à política partidária, Sanches foi um estudioso inveterado das questões linguísticas e um defensor da historicidade da língua, dos neologismos e da língua brasileira. Seu pensamento foi pouco difundido no campo dos estudos da linguagem, já que advogava em favor da língua brasileira – concepção minoritária entre os especialistas de renome –, e não participava do eixo de visibilidade Rio-São Paulo.

Depois de ter seu primeiro mandato prorrogado até 1935 por ocasião da Constituição de 1934, o jurista elegeu-se deputado federal pelo estado da Bahia até o fechamento do Congresso em 1937. Foi neste momento que se produziu o texto agora

republicado. *Língua Brasileira* é o parecer apresentado à Câmara Federal no contexto de discussão do projeto de lei que determinava a alteração na nomeação da língua no Brasil. Com o Estado Novo, que extinguiu os órgãos legislativos do país, o projeto foi arquivado e Sanches publicou seu parecer em forma de livro na coleção Brasiliana da Companhia Editora Nacional.

Com o fim de sua carreira política, voltou a se dedicar à docência como catedrático de Economia Política na Universidade do Rio de Janeiro. De 1946 a 1958, foi ministro do Tribunal Superior do Trabalho, sendo que de 1955 a 1958, assumiu a vice-presidência do TST. Foi ainda membro da Academia de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia. Faleceu no Rio de Janeiro, em abril de 1972.

Na apresentação de seu *Língua Brasileira*, Edgar Sanches fala do lugar da ciência, de uma perspectiva empirista e positivista, em que a verdade, a lógica e os fatos são critérios fundamentais para a definição do que seja uma língua. Sanches situa seu texto "à luz da ciência da linguagem", que é tomada desse lugar empirista da ciência por meio do qual ele elabora seu parecer. Um parecer que se inscreve no espaço das discussões sobre a língua naquele momento, permitindo ao autor afirmar que as páginas de seu livro "confrontam factos, ideias, doutrinas, formulam relações entre eles, e dentro das mais rigorosas condições do espírito científico lavram as consequências lógicas" (SANCHES, 1940, p. 23, 24). Ao mesmo tempo, sua formação em Ciências Jurídicas tem um papel norteador no modo de pensar a ciência ao tomar o político como constitutivo. A partir desse espaço em relação à ciência e aos conhecimentos jurídicos, Sanches percorre uma história da ciência, uma história das ciências da linguagem e uma história das línguas que o levam a construir o seu parecer favorável à nomeação *língua brasileira*.

Nesse percurso, o autor tece diversas críticas aos gramáticos normativos por produzirem teorias imperativas e puristas, não científicas. Segundo ele, tais gramáticos privilegiam uma língua escrita que é artificial e que enfatiza a língua literária, desconsiderando a língua falada pelo povo, uma língua da qual fazem parte os próprios gramáticos.

Sanches filia-se à "linguística, gramática e filologia contemporâneas" para, através de critérios fonológicos, morfológicos, gramaticais, filológicos, mostrar a diferença entre a língua portuguesa e a língua brasileira. A língua brasileira é significada não apenas como a língua falada que os gramáticos não descrevem, embora a falem, mas também como uma língua que "retomou os seus direitos na literatura: no romance, no conto e na poesia".

Retomando estudos de literatura comparada e de história da língua, Sanches aponta para um questionamento dos critérios de distinção entre língua e dialeto, lembrando que o português não havia adquirido *independência da literatura* nem a *perfeição da língua* quando se distinguiu do galego e que apenas "o elemento nacional" deu "o seu colorido"; especificidade esta também tematizada por outros autores brasileiros na primeira metade do século XX, como Said Ali, *Dificuldades da língua portuguesa* (1908) e João Ribeiro, *A língua nacional* (1933), que se filiam a uma tradição de estudos da diferença entre a língua do Brasil e de Portugal. A partir disso, Sanches escreve que "por virtude apenas política deixa um dialeto de ser dialeto para ser considerado língua". E, um pouco mais adiante: "da nossa soberania política resulta a

independência do nosso dialeto. O *dialeto brasileiro* é a língua brasileira". Assim, a despeito dos critérios linguísticos, o político aparece, na escrita do autor, como o elemento determinante na eleição de um dialeto a língua.

Esse modo de fazer uma história das línguas leva Sanches a afirmar que "é perfeitamente justa, legítima e acertada a intervenção do Estado na determinação e na denominação da sua língua oficial, da língua da nacionalidade". Para sustentar sua afirmação, Sanches recorre novamente a uma história das línguas, trazendo "o mais eloquente dos exemplos", "*o de casa*". Ele lembra, então, um ato do governo metropolitano que, em 1727, por meio de uma provisão, proibiu o uso da língua geral, "falada na imensa maioria da população, inclusive os portugueses", e conclui: "a verdade histórica, pois, é que a língua portuguesa foi imposta aos brasileiros por um *decreto* do Estado português".

Pela articulação destas e de outras reflexões, provindas dos trabalhos de diversos autores, o texto de Sanches vai organizando argumentos para legitimar politicamente a nomeação *língua brasileira*. A consideração de uma política de língua como critério legítimo e suficiente para a eleição de um dialeto a uma língua é um ponto norteador de seu parecer; do parecer de um relator que é um político, um cientista jurídico e um estudioso da linguagem. E isso é tão mais interessante quando lemos a crítica que ele faz à *Réplica* de Rui Barbosa a Ernesto Carneiro Ribeiro sobre a redação do Código Civil[1]. Sua crítica se dirige ao modo como o texto de Rui Barbosa reduz a língua ao jurídico. Conforme Sanches, a *Réplica* (ao não reconhecer a legitimidade da escrita literária brasileira) toma a língua como um código que se aproximaria de uma escrita legislativa:

> A doutrina literária da *Réplica* é falsa. A escrita da Arte não está sujeita aos mesmos preceitos que a redação das leis. Um *código* não é uma criação de Arte. A poesia, a prosa artística, as mais altas manifestações das grandes formas de expressão verbal estética não podem ter como padrão literário da sua linguagem, do seu estilo, a *escrita legislativa*. É muito diversa em ambas a estrutura do pensamento, a finalidade da técnica, a urdidura da frase. (SANCHES, 1940, p. 40)

Edgar Sanches exerceu, portanto, um papel notável em relação ao pensamento sobre a língua no Brasil, sobretudo por seus posicionamentos a contracorrente que, do interior da ciência jurídica, tomada como lugar de constituição e recuo, fizeram circular ideias progressistas sobre a língua brasileira. O texto que ora republicamos é, assim, um capítulo fundamental da história política da língua no e do Brasil e ressoa em trabalhos de pesquisadores de renome no campo da História das Ideias Linguísticas brasileiras, como o de Eni Orlandi (1992, 2001, 2002, 2005, 2009) sobre a língua brasileira, bem como o de Eduardo Guimarães (1994, 2004, 2005), com suas análises a respeito do parecer que concluiu que o nome da língua do Brasil é *língua portuguesa*, além das reflexões de Luiz Francisco Dias (1996, 2015) sobre a história e os sentidos das nomeações *língua portuguesa* e *língua brasileira*.

A importância deste texto para todos aqueles que se interessam pela história das ideias linguísticas é indiscutível. É um trabalho que se coloca entre as diversas discursividades produzidas na história da *língua brasileira*, como um nome que não é

[1] A *Réplica* fez parte de uma das primeiras polêmicas travadas sobre a língua do início do século XX. A esse respeito, vale conferir Pfeiffer (2001), Mariani (2011) e Pagotto (2014).

oficial, mas que designou e continua designando a língua do Brasil. Um nome apagado, mas que não se apaga, em relação ao próprio gesto de tomar o político como elemento fundamental para pensar a história das línguas. Leitura incontornável. Fica, portanto, nosso convite.

Fotografia de Edgard Sanches. Fonte: Site do Tribunal Superior do Trabalho.

Bibliografia do autor

Prolegômenos à ciência do Direito. Bahia: Imprensa Oficial, 1927, 110p. (Tese de concurso à cátedra de filosofia do direito na Faculdade de Direito da Bahia.)

Da necessidade de uma propedêutica sociológica para a boa compreensão da filosofia do Direito. Bahia: Imprensa Oficial, 1927. 14 p.

Catarse da inteligência, 1928.

A motivação dos atos voluntários, 1932. (Tese apresentada no X Congresso Internacional de Psicologia, realizado em Copenhague, na Dinamarca.)

Língua brasileira. São Paulo: Editora Nacional, 1940. (Coleção brasiliana, 179). Disponível em http://www.brasiliana.com.br/obras/lingua-brasileira; acesso em fev. 2015.

Princípios críticos da história da filosofia.

Consciência da história.

Psicologia experimental e seus métodos.

Artigos nos jornais **O Radical**, **A Notícia** e **Diário da Tarde**, além de diversos discursos e conferências.

Estudos sobre o autor

BAHIA. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro. **Dicionário Bio-biográfico** – SANCHES, Edgard Ribeiro. Disponível em http://www.cdpb.org.br/dic_bio_bibliografico_sanches.html; acesso em fev. 2015.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Biografia de Edgard Sanches.** Disponível em http://www.tst.jus.br/home?p_p_id=15&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_15_struts_action=%2Fjournal%2Fview_article&_15_groupId=10157&_15_articleId=10464327&_15_version=2.2; acesso em fev. 2015.

CASTRO, Dinorah; LIMA JÚNIOR, Francisco Pinheiro. Edgard Sanches. Em: **Ideias filosóficas na Faculdade de Direito da Bahia**. Salvador: Faculdade de Direito, 1997. p. 100-111.

COUTINHO, Afrânio. **Brasil e brasileiros de hoje.** Rio de Janeiro: Editorial Sul Americano, 1961. v. 2, p. 411.

ENCICLOPÉDIA de literatura brasileira/ Oficina Literária Afrânio Coutinho. Rio de Janeiro: FAE, 1989. v. 2, p. 1201.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/CPDOC. **Dicionário histórico biográfico brasileiro:** 1930-1983. Rio de Janeiro: Forense, 1984. v. 4. p. 3075.

MACHADO NETO, Antonio Luís. Edgard Sanches. Em: **História das ideias jurídicas no Brasil.** São Paulo: Edusp, 1969. p. 172-175.

PARAGUASSÚ, João. Língua Brasileira. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 05 de junho de 1940.

Referências bibliográficas

ALI, Manuel Said (1908) **Dificuldades da língua portuguesa.** 7ª. ed. Rio de Janeiro: ABL; Biblioteca Nacional, 2008. Disponível em: http://www.academia.org.br/abl/media/Dificuldades%20da%20Lingua%20Portuguesa%20-%20CAMS%20-%20PARA%20INTERNET.pdf.

DIAS, Luiz Francisco. Língua e nacionalidade no Brasil na primeira metade do século XX, **Polifonia**, v. 22, n. 31. Cuiabá, jan.-jun., 2015.

_____. **Os sentidos do idioma nacional.** Campinas: Pontes, 1996.

GUIMARAES, Eduardo. A língua portuguesa no Brasil, **Ciência e Cultura** [online], vol. 57, n. 2, p. 24-28, 2005. Disponível em http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252005000200015&lng=en&nrm=iso; acesso em fevereiro de 2015.

_____. As instituições e os estudos do Português no Brasil. Em: **História da semântica:** sujeito, sentido e gramática no Brasil. Campinas: Pontes, 2004. p. 23-49.

_____. Sinopse dos estudos do Português no Brasil, **Relatos**, nº. 01. Campinas: Unicamp, 1994. Disponível em http://www.unicamp.br/iel/hil/publica/relatos_01.html#sinopse; acesso em fev. 2015.

MARIANI, Bethania. A redação do código civil: polêmica linguística, jurídica ou política? Em: LOGARES, Xoán; BAGNO, Marcos (Orgs.). **Políticas da norma e conflitos linguísticos.** São Paulo: Parábola, 2011. p. 237-257.

MELO, Gladstone Chaves de. **A língua do Brasil.** Rio de Janeiro: FGV, 1971 [1946].

ORLANDI, Eni. **Língua Brasileira e outras histórias:** discurso sobre a língua e ensino no Brasil. Campinas: RG, 2009.

_____. A língua brasileira, **Ciência e Cultura** [online], vol. 57, n. 2, p. 29-30, 2005. Disponível em http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252005000200016&lng=en&nrm=iso; acesso em fevereiro de 2015.

_____. **Língua e conhecimento linguístico:** para uma história das ideias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

_____ (Orga.). **História das ideias linguísticas:** construção do saber metalinguístico e constituição da língua nacional. Campinas: Pontes; Cáceres: Unemat, 2001.

_____. A língua brasileira. Conferência apresentada na 44ª Reunião da SBPC. São Paulo: USP, 1992.

PAGOTTO, Emilio Gozze. *A norma que Rui*: tempos de incerteza na língua certa. Palestra apresentada no Ciclo de Palestras do TemPós, Salvador, PPGLINC/UFBA, 2014. Inédito.

PFEIFFER, Claudia R. C. A língua nacional no espaço das polêmicas do século XIX / XX. Em: ORLANDI, Eni (Orga.). **História das ideias linguísticas:** construção do saber metalinguístico e constituição da língua nacional. Campinas: Pontes; Cáceres: Unemat, 2001.

PINTO, Edith Pimentel. **O português do Brasil.** Textos críticos e teóricos (1820/1920); Fontes para a teoria e a história. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos; São Paulo: Edusp, 1978.

RIBEIRO, João. **A língua nacional.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933.

***

Recebido em 15/07/2015
Aprovado em 21/07/2015
Revisado em 07/08/2015
Publicado em 17/08/2015

Para citar este texto:
FERREIRA, Ana Cláudia Fernandes; FEDATTO, Carolina Padilha. Língua Brasileira, de Edgard Sanches: uma apresentação, **Entremeios** [Revista de Estudos do Discurso], Seção Republicação, Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem (PPGCL), Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre (MG), vol. 11, p. 179-184, jul. - dez. 2015.